



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221144-SEMED.

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 012/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de material de construção para atender a SEMED e órgãos a ela vinculados.	
CONTRATADA:	M R Leal Leite EIRELI - ME.	
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato administrativo nº 083/2021.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 770.742,35	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Início: 12/08/2021.	Término: 31/12/2021.
VIGÊNCIA ADITADA 1º TA:	Início: 01/01/2022.	Término: 30/04/2022.
VIGÊNCIA ADITADA 2º TA:	Início: 01/05/2022.	Término: 30/06/2022.
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 102/2021-SEMED: Sr. Francisco das Chagas do Carmo e a Sra. Darlene Mendes da Silva.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 083/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SEMED**, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender a SEMED e órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e, foi baixada em diligência nº 2022157-CI/SEMED em 14/6/2022, e retornou a este Órgão de Controle Interno no dia 19/7/2022, às 13h56, por meio do memorando nº 276/2022-SEMED, para reanálise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/1993, constando anexados os seguintes documentos:

- Memorando nº 079/2022, datado em 10/05/2022, do Chefe do Núcleo de Manutenção Sr. Francisco das Chagas do Carmo ao Núcleo de Licitações e Contratos, solicitando a realização do aditivo, em anexo planilha de pedido de serviços (fls. 1/11);
- Manifestação Preliminar da Secretária da SEMED, datada em 25/04/2022, determinando a realização de atos para a formalização do aditivo (fl. 12);
- Notificação encaminhada a contratada solicitando manifestação de interesse em prorrogar o contrato nº 083/2021 (fl. 13);
- Manifestação de interesse da Contratada na prorrogação de vigência do contrato (fl. 14);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária, datado em 27/04/2022, assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas, Chefe do NAF/SEMED (fl. 15);
- Nota de Empenho GL-Global nº 316014, ficha 169, 3.3.90.30.99 12.122.0006.2060, emitida em 16/03/2022, no valor de R\$ 58.291,36 (fls. 16/17);
- Autorização da Ordenadora de Despesas para a realização do aditivo, de 28/04/2022 (fl. 18);
- Decreto nº 005/2021-GAP/PMS de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (fl. 19);
- Justificativa para realização do aditivo, assinada em 28/04/2022 pela Ordenadora de Despesas (fls. 20/21);
- Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 22/23);
- Cópia do Primeiro Termo Aditivo de prazo (fls. 24/25);
- Cópia do contrato administrativo nº 083/2021-SEMED (fls. 26/36);
- Parecer jurídico nº 135/2022/SEMED emitido em 29/04/2022, pelo Advogado Municipal Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627: "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL**, a prática do ato, se



obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos nº: 8.666/93. [...]” (fls. 37/40);

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (fls. 41/46);
- Nota de Empenho nº 791, emitida em 14/09/2021 (fls. 47/52);
- Ordem de pagamento nº 00000789/001 de 18/10/2021, no valor de R\$ 20.970,00, Nota de Empenho nº 789, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.308, de 15/10/2021 com carimbo de liquidado e devidamente atestada pelo fiscal titular do contrato, comprovante de crédito em conta ao destinatário M R Leal Leite EIRELI (fls. 53/56);
- Ordem de pagamento nº 00000790/001 de 03/12/2021, no valor de R\$ 774,00, Nota de Empenho nº 790, Nota de sub empenho nº 00000790/001, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.405, de 26/11/2021 com carimbo de liquidado e devidamente atestada pelo fiscal titular do contrato, comprovante de pagamento (fls. 57/61);
- Ordem de pagamento nº 00000791/004 de 03/12/2021, no valor de R\$ 84.703,67, Nota de Empenho nº 791, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.407; 000.001.409; 000.001.410, de 26/11/2021; Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.420; 000.001.421 de 29/11/2021 com carimbo de liquidado e devidamente atestada pelo fiscal titular do contrato, comprovante de pagamento (fls. 62/78);
- Ordem de pagamento nº 00000791/005 de 21/12/2021, no valor de R\$ 85.297,30, Nota de Empenho nº 791, Nota de sub empenho nº 00000791/009, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.444, comprovante de pagamento (fls. 79/88);
- Ordem de pagamento nº 00000791/006 de 29/12/2021, no valor de R\$ 77.966,95, Nota de Empenho nº 791, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.455, 000.001.463, comprovante de pagamento (fls. 89/101);
- Ordem de pagamento nº 00000791/007 de 30/12/2021, no valor de R\$ 130.564,50, Nota de Empenho nº 791, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.465, 000.001.466, 000.001.467, 000.001.470, 000.001.471, comprovante de pagamento (fls. 102/119);
- Relatório de fiscalização do contrato administrativo, no período de 12/08/2021 a 29/04/2022, assinado pelo fiscal do contrato Sr. Francisco das Chagas do Carmo (fls. 120/122);
- Cópia da portaria nº 102/2021-SEMED, de 09/07/2021, de designação dos fiscais do contrato (fl. 123), publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.640, pág. 125, do dia 15/07/2021 (fl. 124);
- 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº 083/2021-SEMED, assinado pelas partes qualificadas acompanhado de 2 (duas) testemunhas, em 29/04/2022 (fls. 125/126);
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo ao contrato, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 87, página 305, em 10/05/2022 (fl. 127);
- Diligência nº 2022157-CI/SEMED, emitida em 14/6/2022 (fls. 128/131);
- Memorando nº 079/2022, datado em 11/4/2022, do Chefe do Núcleo de Manutenção Sr. Francisco das Chagas do Carmo ao Núcleo de Licitações e Contratos, solicitando a realização do aditivo, em anexo planilha de pedido de serviços - retificado (fl. 132);
- Ordens de pagamentos, nota de empenho, notas fiscais com atesto, referentes as notas pagas em 2022 (fls. 133/288).

III - DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor, bem como o valor do saldo:



EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	EMPENHADO (R\$)	CANCELADO (R\$)	TOTAL (R\$)	PAGO (R\$)	SALDO À LIQUIDAR (R\$)	SALDO À PAGAR (R\$)
2021	789	20.970,00	0,00	20.970,00	20.970,00	0,00	0,00
	790	5.380,00	4.606,00	774,00	774,00	0,00	0,00
	791	744.392,35	303.826,75	440.565,60	440.565,60	0,00	0,00
TOTAL		770.742,35	308.432,75	462.309,60	462.309,60	0,00	0,00

EXERCÍCIO	EMPENHO N°	EMPENHADO (R\$)	ANULADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	À LIQUIDAR (R\$)	PAGO (R\$)	À PAGAR (R\$)
2022	316007	9.623,90	0,00	9.623,90	0,00	9.623,90	0,00
	316008	16.980,50	0,00	16.980,50	0,00	16.980,50	0,00
	316009	9.978,54	0,00	9.978,54	0,00	9.978,54	0,00
	316010	21.268,85	0,00	21.268,85	0,00	21.268,85	0,00
	316011	55.787,55	0,00	40.628,06	15.159,49	40.628,06	15.159,49
	316012	37.720,90	0,00	34.573,00	3.147,90	34.573,00	3.147,90
	316013	63.828,80	0,00	44.081,71	19.747,09	44.081,71	19.747,09
	316014	58.291,36	0,00	58.291,36	0,00	58.291,36	0,00
524001	20.405,20	0,00	20.405,20	0,00	20.405,20	0,00	
TOTAL		293.885,60	0,00	255.831,12	38.054,48	255.831,12	38.054,48

IV - DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante da análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise das recomendações:

- a) Observa-se que o memorando n° 079/2022 acostado aos autos à fl. 1, está datado equivocadamente em "10/05/2022", data posterior a autorização do aditamento fl. 18 e da realização do 2° termo aditivo fls. 125/126, o que objetiva a solicitação de prorrogação de prazo, pelo que recomendamos que seja retificado; **ATENDIDO**.
- b) Ausência dos documentos de execução financeira do contrato (ordens de pagamentos, notas de empenhos, notas fiscais com atesto e comprovantes de transferências), referentes as notas pagas em 2022 no valor total de R\$ 255.831,12. Em atenção ao Memorando Circular n° 108/2021-CGM emitido dia 1/3/2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a execução contratual. **Recomenda:** Que seja juntada aos autos. **ATENDIDO**.

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 083/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico n° 012/2021-SEMED, constatou-se o revestimento das formalidades em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos às fls. 37/40, podendo gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 25 de julho de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto n° 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.